



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703, - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

COMUNICADO - CGOC

Assunto: **Seleção Simplificada de Monitor/a para Sistema Olimpo/IFCE**

A Comissão Permanente do Sistema Olimpo/IFCE, instituída e nomeada pela PORTARIA Nº 7482/GABR/REITORIA, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024, do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Estado Ceará - IFCE, no uso de suas atribuições, torna público o presente Processo Seletivo Simplificado para a Seleção de 1(um) Monitor/a para atuar como auxiliar desta Comissão em atividades de desenvolvimento, otimização, manutenção, suporte, aperfeiçoamento, atendimento a usuários e demais atividade relativas ao software Sistema Olimpo/IFCE.

1) Das funções do/a monitor/a

O/a monitor/a selecionado/a será responsável por auxiliar a Comissão Permanente do Sistema Olimpo/IFCE em atividades supervisionadas de apoio n o desenvolvimento, otimização, manutenção, suporte, aperfeiçoamento, atendimento a usuários e demais atividade relativas ao software Sistema Olimpo/IFCE, com possibilidade de bolsa de estudos.

2) Do processo seletivo

Será selecionado/a um/a monitor/a, entre estudantes regularmente matriculados/as nos cursos de nível superior de Análise e Desenvolvimento de Sistemas oferecidos em um dos campi do Instituto Federal do Ceará - IFCE. A seleção se dará através de avaliação de currículo, enviado por meio do formulário de inscrição disponível no link <https://forms.gle/urwUFwvLZY09f8d87>, dos dias 17 a 19 de dezembro de 2024.

3) Das vantagens

Será emitido certificado com carga horária mensal de 20h (vinte horas) mensais durante o período de atuação do/a monitor/a.

Não há garantia de bolsa de estudos, sendo facultada à Comissão Permanente do Sistema Olimpo/IFCE, em caso de obtenção de fomentos, conceder bolsa de estudos para este/a monitor/a selecionado/a, de acordo com a disponibilidade de recursos voltados para esta Comissão ou para o desenvolvimento, otimização, manutenção, suporte, aperfeiçoamento, atendimento a usuários e demais atividade relativas ao software Sistema Olimpo/IFCE.

Parágrafo Primeiro: Em caso de possibilidade de oferecimento de Bolsa de Estudos para o/a monitor/a selecionado/a neste processo seletivo simplificado, esta não poderá ultrapassar o prazo de 24 (vinte e quatro) meses, não sendo permitida sua eventual manutenção em caso de desligamento do/a monitor/a selecionado/a da Instituição, sendo esta eventual bolsa vinculada à manutenção da

matrícula do/a monitor/a selecionado/a em curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas oferecidos em um dos campi do Instituto Federal do Ceará - IFCE.

4) Cronograma de atividades

O/A estudantes selecionado/a para esta monitoria deverá assumir o compromisso de participar das reuniões de planejamento e das ações referentes ao desenvolvimento, otimização, manutenção, suporte, aperfeiçoamento, atendimento a usuários e demais atividade relativas ao software Sistema Olimpo/IFCE, não podendo ultrapassar a carga horária mensal de 20h (vinte horas) mensais.

5) Das disposições finais

5.1) O não cumprimento de qualquer um dos prazos previstos no item 2 deste Comunicado implicará a perda do(s) respectivo(s) direito(s), não cabendo questionamentos;

5.2) A qualquer tempo, este Processo Simplificado de Seleção poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por decisão unilateral da Comissão Permanente do Sistema Olimpo/IFCE ou órgãos superiores a esta do IFCE, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza;

5.3) Os casos omissos a este Processo Simplificado de Seleção serão analisados pela Comissão Permanente do Sistema Olimpo/IFCE;

5.4) Este Processo Simplificado de Seleção entrará em vigor na data da sua publicação;

5.5) Determina-se ampla divulgação deste Processo Simplificado de Seleção, obedecendo-se ao Princípio da Publicidade da Administração Pública, possibilitando-se, desse modo, conhecimento e participação do maior número de pessoas interessadas.

Atenciosamente;

ROBSON DA SILVA SIQUEIRA
Presidente da Comissão Permanente do Sistema Olimpo/IFCE



Documento assinado eletronicamente por **Robson da Silva Siqueira, Diretor(a) Geral do Campus Maranguape**, em 17/12/2024, às 07:58, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6874731** e o código CRC **63E0F011**.